

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

EDITAL N.º 17/2025

PLANO INTEGRADO DE SALVAMENTO

PRAIAS DA COVA DO VAPOR E DE S. JOÃO DA CAPARICA

Paulo Rodrigues Vicente, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6, do artigo 30.º da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 61/2017, de 01 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, e demais legislação e regulamentação aplicável, torna público que o Plano Integrado de Salvamento para as Unidades Balneares das praias da Cova do Vapor e São João da Caparica, apresentado pela Associação de Nadadores Salvadores Frente Atlântica da Costa da Caparica - ANSFACC, em representação dos concessionários mencionados, durante a época balnear de 2025, no período de 01 de junho a 30 de setembro, obriga-se à configuração de meios humanos e materiais discriminados na tabela abaixo.

1. Recursos afetos ao plano integrado

PRAIAS	Cova do Vapor	São João da Caparica							TOTAL
CONCESSÃO	Albatroz	Sol Nascente	Palmeiras	Parque	Sol	Kontiki	Maré Viva	Búzio	8
UNIDADES BALNEARES	UB1	UB2	UB3	UB4	UB5	UB6	UB7	UB8	8
EXTENSÃO ZAB (METROS)	200	115	115	115	115	115	115	115	1005
POSTOS DE PRAIA	1	1	1	1	1	1	1	1	7
NADADORES-SALVADORES	2	2	1	1	2 ¹	1	1	2	12
MEIOS COMPLEMENTARES	1 VAB + 1 DAE + 1 KIT OXI + 1 PR + 8 SC + 1 MSAV								13
NADADORES-SALVADORES, PERÍODO DE ALMOÇO	1	1	1	1	1	1	1	1	7

Legenda:

UB – Unidade Balnear; SC – Sistema de Comunicações; DAE – Desfibrilhador Automático Externo; VAB – Viatura de Assistência a Banhistas (viatura todo-o-terreno homologada pelo ISN); KIT OXI – Kit de oxigenoterapia; PR – Plano Rígido; MSAV – Mala suporte avançado de vida

Notas:

¹ Nadador salvador coordenador (Cleber Castilhos ID 17962 ou NS Elisandro Moura ID 10332, ou Paulo Fernandes ID 1239 ou outro NS coordenador) exercendo cumulativamente funções no meio complementar (VAB), imobilizado preferencialmente na UB5 ou em vigilância móvel sempre que se justifique. O período de almoço é desfasado dos restantes NS do PIS.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

2. Implantação balnear do plano integrado



E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 31 de maio de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Rodrigues Vicente
Capitão-de-mar-e-guerra